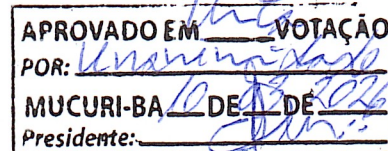


CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
INDICAÇÃO Nº 018/2026



O Vereador Ademilson Ferreira Neves, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal:

Inclusão de Mucuri em programas de restauro e qualificação de patrimônios históricos, em parceria com o Governo da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores,

Neste início de março, o Governo da Bahia anunciou a abertura de processos de licitação para a elaboração de projetos de restauro e requalificação de importantes patrimônios históricos. Inicialmente, o programa vai contemplar Salvador e Santo Amaro, no Recôncavo Baiano, mas a proposta é beneficiar municípios de todas as regiões do estado.

Nessa perspectiva, é importante que o Poder Executivo mobilize sua representação política no estado para incluir o município de Mucuri no programa.

As propostas, formalizadas por meio de termos de compromisso com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), serão executadas pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (Ipac), unidade vinculada à Secretaria de Cultura do Estado (Secult-BA), e contemplam bens culturais de relevância histórica, religiosa e arquitetônica.

Mucuri precisa urgentemente cuidar de seu patrimônio histórico, antes que acabe de vez. Um dos exemplos é o prédio denominado "Casarão", situado em área central de Mucuri, que pode ser aproveitado para funcionamento de órgãos públicos e privados ligados à área de cultura. Quem sabe, para abrigar a própria e tão sonhada Casa de Cultura de Mucuri.

Solicito aos nobres colegas que analisem a importância deste pedido, votando por sua aprovação em Plenário.

Gabinete do Vereador, em 06 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
ADEMILSON FERREIRA NEVES
Data: 06/03/2026 08:59:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ademilson Ferreira Neves (PP)

Vereador- autor